

Tabela 4

Taxas de eventos, filmagens, fotografia e publicidade

		Valor
Taxa de Filmagens e Fotografia	Até 8 h	1 000,00 €
	≥ 8 h	150,00 €/h
Taxa de Publicidade	Outdoor	500,00 €/mês
	Mupis	25,00 €/mês/face

Nota 1: Para efeitos de Isenções e Reduções, considerar o previsto no artigo 24.º do Regulamento do Aeródromo Municipal.

Nota 2: O valor da operação de Touch and Go, obtém-se através da soma da operação de aterragem e descolagem, aplicando-se uma redução de 90 % a aeronaves que realizem voos locais, de experiência, de ensaio de material, de instrução, de treino ou de exame, conforme disposto no n.º 5, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.

Nota 3: Aos valores apresentados acresce IVA à Taxa Legal em Vigor.

Nota 4: As Tabelas 1, 2, 3 e 4 do presente anexo, encontram-se publicadas no sítio da Internet em: <http://www.cm-pontedesor.pt/link-util-1> e na Tabela de Taxas e Licenças do Município.

Nota 5: A cobrança de Taxa de Terminal referente à utilização de ILS/DME, será efetuada após certificação a emitir por entidade competente.

208590312

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**Declaração de retificação n.º 321/2015****Operação de Reabilitação Urbana — Centro Histórico de Portimão**

Isilda Vargues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, declara, para os devidos efeitos, que o Aviso n.º 3966/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, foi publicado com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Onde se lê «2.ª reunião da 1.ª sessão ordinária de 2014, realizada em 11 de março de 2015» deve ler-se «2.ª reunião da 1.ª sessão ordinária de 2015, realizada em 11 de março de 2015».

15 de abril de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal de Portimão, *Isilda Vargues Gomes*.

208573943

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 4739/2015**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e conjugados com os artigos 45.º, 46.º e 49.º do Anexo da Lei supracitada, torna-se público que foi homologada a 9 de abril, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Silva Santiago, a ata de reunião de júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o período experimental, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo as trabalhadoras obtido, a seguinte classificação:

Arménia Sobral Lauro Monge — 16,40 valores;
Maria Eduarda Seixas Paula — 16,40 valores

13 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.
308568484

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 4740/2015****Extinção do vínculo de emprego público**

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 289.º, n.º 1, alínea *d*) e 304.º, n.º 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho, de 17 de março de 2015, a pedido do interessado, foi determinada a cessação do exercício das funções de Assistente Operacional do trabalhador deslocado em regime de cedência na concessionária Águas do Sado, Carlos Alberto Silva Nunes, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015.

8 de abril de 2015. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

308573213

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso (extrato) n.º 4741/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 20 de fevereiro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria de Jesus Silva Romão Caetano Machado, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Direito), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1201,48 euros, cujo início de funções ocorreu em 1 de abril de 2015.

2 de abril de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro, *Maria de Jesus Gomes*.

308552794

Aviso n.º 4742/2015

Ana Queiroz do Vale, Diretora Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por Delegação de Competências (Despachos n.ºs 20-P/2014 e 135-P/2014) torna público, que na Reunião da Câmara Municipal de 24 de Março de 2015, foi aprovada a submissão para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sintra, sob a proposta n.º 180-P/2015 da Câmara Municipal, nos termos do procedimento previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sintra, estruturado de acordo com o definido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, submetido a discussão pública por um período de 22 dias úteis, a iniciar 5 dias após a sua publicitação, se encontra disponível para consulta na página eletrónica do município (www.cm-sintra.pt) e no Gabinete de Reabilitação Urbana, sítio na Praça D. Afonso Henriques, na Portela de Sintra, mediante marcação através do endereço eletrónico: sgru@cm-sintra.pt.

As respetivas sugestões podem ser remetidas para o Gabinete de Apoio ao Município ou através de endereço eletrónico para municipio@cm-sintra.pt, dentro do prazo previsto, em requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

16 de abril de 2015. — A Diretora Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território, por delegação de competências (Despachos n.ºs 20-P/2014 e 135-P/2014), *Ana Queiroz do Vale*.

208576908